

MATRÍCULA Nº

145.159

FICHA 01

Taubaté 13 de

abril

de 2017

Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

TERRENO situado nesta cidade, com frente para a **RUA SANTOS DUMONT**, com as seguintes medidas, características e confrontações: incia-se a descrição no vértice 1, de coordenadas N 7.454.149,72m e E 442.623,21m, deste segue confrontando com o lote 01 da quadra A, com o prédio nº 25 (lote 02 da quadra A) e com o prédio nº 35 (lote 03 da quadra A) do Jardim Morumby, todos com frente para a Rua Padre Antonio Vieira, com azimute $151^{\circ}27'45''$ e distância de 36,47m, até encontrar o vértice 2, de coordenadas N 7.454.117,69m e E 442.640,64m, deste ponto segue confrontando como prédio nº 35 (lote 02 da quadra A, do Jardim Morumby) da Rua Padre Antonio Vieira, com azimute de $48^{\circ}56'47''$ e distância de 33,23m, até encontrar o vértice 3, de coordenadas N 7.454.139,51m e E 442.665,69m, deste ponto segue confrontando com a **Rua Padre Arlindo Vieira**, com azimute de $135^{\circ}39'48''$ e distância de 10,72m, até encontrar o vértice 4, de coordenadas N 7.454.131,84m e E 442.673,18m, deste ponto segue confrontando com o lote 05 da quadra A do Jardim Morumby, com azimute de $225^{\circ}30'45''$ e distância de 21,29m, até encontrar o vértice 5, de coordenadas N 7.454.116,93m e E 442.658,00m, segue com azimute de $224^{\circ}25'20''$ e distância de 8,50m até encontrar o vértice 6, de coordenadas N 7.454.110,86m e E 442.652,05m, segue com azimute de $226^{\circ}34'01''$ e distância de 6,76m, até o vértice 7, de coordenadas N 7.454.106,21m e E 442.647,14m, segue com azimute de $151^{\circ}38'07''$ e distância de 15,27m, até encontrar o vértice 8, de coordenadas N 7.454.092,77m e E 442.654,40m, segue com azimute de $62^{\circ}37'15''$ e distância de 44,37m, até encontrar o vértice 9, de coordenadas N 7.454.113,18m e E 442.693,80m, deste ponto segue confrontando com a **Rua Padre Arlindo Vieira**, com azimute de $132^{\circ}11'37''$ e distância de 29,95m, até encontrar o vértice 10, de coordenadas N 7.454.093,06m e E 442.715,98m, deste segue confrontando com a **Praça Municipal**, com azimute de $152^{\circ}27'49''$ e distância de 71,75m, até encontrar o vértice 11, de coordenadas N 7.454.029,44m e E 442.749,15m, segue com azimute de $239^{\circ}12'47''$ e distância de 80,05m, até encontrar o vértice 12, de coordenadas N 7.453.988,47m e E 442.680,39m, segue com azimute de $242^{\circ}31'53''$ e distância de 21,38m, até encontrar o vértice 13, de coordenadas N 7.453.978,61m e E 442.661,42m, segue com azimute de $222^{\circ}36'57''$ e distância de 8,48m, até encontrar o vértice 14, de coordenadas N 7.453.972,36m e E 442.655,67m, deste ponto segue confrontando com a **Rua Santos Dumont**, com azimute de $312^{\circ}43'55''$ e distância de 102,12m, até encontrar o vértice 15, de coordenadas N 7.454.041,66m e E 442.580,67m, segue com azimute de $312^{\circ}47'47''$ e distância de 46,29m, até encontrar o vértice 16, de coordenadas N 7.454.073,11m e E 442.546,70m, deste ponto segue confrontando com a **Rua Antônio Gomes de Araújo**, com azimute de $44^{\circ}57'45''$ e distância de 108,28m, até encontrar o vértice 1, início da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 18.455,09m², cadastrado na Prefeitura Municipal no BC sob nº 5.1.002.009.001.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE SÃO PAULO - RIO S/A, com sede em São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs 23.423, 23.425 e 23.426, feitas em 17 de janeiro de 1957, no Livro 3-V deste Registro Imobiliário. Matrícula nos termos do artigo 213, inciso II da Lei 6.015/73, conforme requerimento de 09 de janeiro de 2017, acompanhado de planta e memorial descritivo assinados por profissional inscrito no CREA-SC sob nº 45442/D e ART-Anotação de Responsabilidade Técnica nº 92221220151308674.

A Oficial

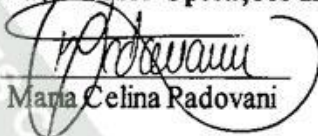

Paula de Castro Ribeiro Macedo

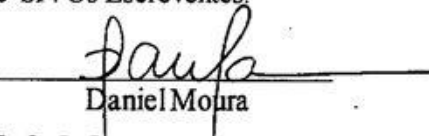
Av-1 em 13 de abril de 2017. Protocolo nº 373.315 em 16/02/2017 (MCP).

incorporação

Pelo requerimento de 09 de janeiro de 2017 e à vista do Decreto Federal nº 61.232 de 23 de agosto de 1967, procede-se a presente averbação para constar que em virtude de incorporação de sociedade, o imóvel desta matrícula (VVR\$6.008.362,34, juntamente com outro) passou a integrar o patrimônio da empresa SÃO PAULO LIGHT S/A - SERVIÇOS DE

ELETRICIDADE, que passou a denominar-se **LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**. Emitida a **DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. Taubaté-SP. Os Escreventes.

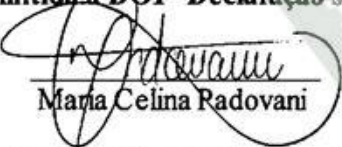

Maria Celina Radovani


Daniel Moura

R-2 em 13 de abril de 2017. Protocolo nº 373.312 em 16/02/2017 (MCP).

venda e compra

Pela escritura de venda e compra de 11 de maio de 1982, do 21º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 1.141, páginas 120/126 e à vista do Decreto Federal nº 88.092 de 09 de fevereiro de 1983, a proprietária Ligth-Serviços de Eletricidade S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 60.444.437/0001-46, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Marechal Floriano nº 168 transmitiu o imóvel desta matrícula, juntamente com outros bens que constituem o subsistema Ligth-São Paulo à **ELETROPAULO - ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A**, inscrita no CPF/MF nº 61.695.227/0001-93, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Coronel Xavier de Toledo nº 23, pelo valor de Cr\$115.000.000.000,00 (VVR\$6.008.362,34, juntamente com outro). Emitida a **DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. Taubaté-SP. Os Escreventes.

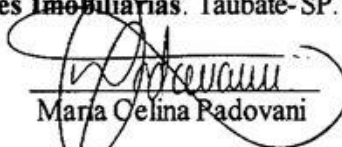

Maria Celina Radovani



Daniel Moura

Av-3 em 13 de abril de 2017. Protocolo nº 373.315 em 16/02/2017 (MCP).

cisão parcial

Pelo requerimento de 09 de janeiro de 2017, acompanhado da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 1997, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 23.079/98-8, em 16 de fevereiro de 1998, procede-se a presente averbação para constar que em virtude de **cisão parcial** da proprietária ELETROPAULO - ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, o imóvel desta matrícula foi incorporado ao patrimônio da empresa **EBE - EMPRESA BANDEIRANTE DE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF 02.302.100/0001-06, com sede em São Paulo-SP, na Rua Bandeira Paulista nº 530, 14º andar, Chácara Itaim. (VVR\$6.008.362,34, juntamente com outro). Emitida a **DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Maria Celina Radovani


Daniel Moura

Av-4 em 13 de abril de 2017. Protocolo nº 373.315 em 16/02/2017 (MCP).

alteração da razão social

Pelo requerimento de 09 de janeiro de 1997 e da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de dezembro de 1999, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 227.721/99-8, em 24 de dezembro de 1999, procede-se a presente averbação para constar que a proprietária EBE - EMPRESA BANDEIRANTE DE ENERGIA S/A teve sua razão social alterada para **BANDEIRANTE ENERGIA S/A**. Taubaté-SP. Os Escreventes.

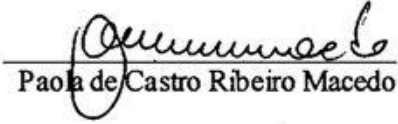

Maria Celina Radovani


Daniel Moura

Av-5 em 24 de agosto de 2018. Protocolo nº 392.243 em 22/08/2018 (KAA).

retificação

Nos termos do permitido pelo artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 6.015/73, e conforme o constatado nesta data do arquivo em microfilme da documentação que instruiu a averbação nº 4 desta matrícula, procede-se a presente averbação para constar ser 09 de janeiro de 2017 a data correta do requerimento que ensejou aquele ato. Taubaté-SP. A Oficial.


Paola de Castro Ribeiro Macedo

MATRÍCULA Nº

145.159

FICHA 02

Taubaté

24 de

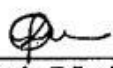
agosto

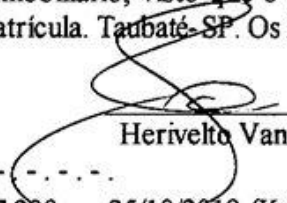
de 2018

Av-6 em 24 de agosto de 2018. Protocolo nº 385.597 em 19/02/2018 (KAA).

retificação

Pelo mandado expedido em 13 de agosto de 2018, nos autos de pedido de providências que se processou digitalmente sob nº 1003522-59.2018.8.26.0625 pelo Juízo da 1ª Vara Cível e Corregedoria Permanente do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, em conformidade com a r. sentença proferida em 31 de julho de 2018, transitada em julgado em 02 de agosto de 2018, procede-se a presente averbação para constar como registro anterior, **também**, a matrícula nº 32.199 deste Registro Imobiliário, visto que o imóvel respectivo integrou a área correspondente ao imóvel desta matrícula. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro



Herivelto Vanderlei Faria

Av-7 em 29 de outubro de 2019. Protocolo nº 407.230 em 25/10/2019 (KAA).

arrolamento de bens

Pela requisição nº 19.00.02.03.50 disponibilizada no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, comunicada através de ofício expedido em 18 de outubro de 2019 pela DERAT - São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, titulado por **BANDEIRANTE ENERGIA S.A.**, CNPJ/MF nº 02.302.100/0001-06, atualmente denominada **EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**, foi arrolado nos termos do artigo 64 da Lei nº 9.532/97. **Será comunicada à Delegacia da Receita Federal, no prazo de 48 horas, a ocorrência de alienação, transferência ou oneração deste imóvel.** Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital 1202793E10407230IEL6BK19I


Henrique Sperduti Rezende


Herivelto Vanderlei Faria

COMARCA DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9